



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 5.795 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora GILMA FRANCISCA CHAGAS, MASP 14.425, Ocupante do cargo por Contrato por Tempo Determinado, de ENFERMEIRA DO ESF, COMO COORDENADORA DA UBS, à exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 11 de Fevereiro de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal